

ALADI/CR/Resolução 312  
13 de dezembro de 2006

## RESOLUÇÃO 312

### ORÇAMENTO POR PROGRAMAS DA ASSOCIAÇÃO PARA O ANO 2007

O COMITÊ DE REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os Artigos 35, letra e) e 38, letra m) do Tratado de Montevideu 1980 e as Resoluções 59 (XIII), 60 (XIII) e 61 (XIII) do Conselho de Ministros;

CONSIDERANDO As Resoluções 296, 301, 302 e 304 do Comitê de Representantes;

### RESOLVE:

PRIMEIRO - Aprovar o Orçamento por Programas da Associação para o ano de 2007, cujo montante totaliza US\$ 4.444.335, que consta dos Anexos I, II e III da presente Resolução, da qual fazem parte; bem como os Termos de Referência contidos no Doc. Inf. 785/Rev. 6 e a utilização de créditos de exercícios anteriores para financiar as atividades incluídas no Doc. Inf. 801/Rev. 3.

SEGUNDO – A Comissão de Orçamento por Programas realizará o acompanhamento do Orçamento por Programas da Associação e fará as recomendações pertinentes ao Comitê de Representantes para que sejam feitos os ajustamentos que corresponderem na execução e no desenvolvimento do Programa para o ano de 2007.

TERCEIRO – O Orçamento por Programas contido nesta Resolução poderá ser ajustado pelo Comitê de Representantes com vistas a modificar e introduzir as atividades que corresponderem, em função dos mandados do Conselho de Ministros da Associação, bem como de outras reuniões de funcionários que venham a ser realizadas em 2007. Se necessário, o Comitê de Representantes autorizará a utilização do Fundo de Capital de Trabalho.

---

## ANEXOS

	Página	
I - Disposições Gerais e Normas para a execução e o controle do Orçamento para o ano de 2007	5	
II - Orçamento de Receitas e Despesas para o ano de 2007		15
III - Programa de Atividades da Associação para o ano de 2007	19	



ANEXO I

DISPOSIÇÕES GERAIS E NORMAS PARA A EXECUÇÃO E O CONTROLE DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2007



## 1. Disposições Gerais

Artigo 1 - Estabelecer para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2007, a escala mensal de salários-base detalhada abaixo:

Categoria	Grau	Nº de Funcionários	Salário-Base
<u>Internacional</u>			
Secretário-Geral	FI-1	1	7.100
Subsecretário	FI-2	2	5.800
Perito	FI-3	10	4.000
<u>Técnica</u>			
	Chefe DA	1	3.000
	T 7	1	2.550
	T 6	2	2.400
	T 5	8	2.000
	T 4	4	1.700
	T 3	18	1.500
	T 2	14	1.300
	T 1	6	1.100
<u>Administrativa</u>			
	A 8	1	1.400
	A 7	3	1.300
	A 6	1	1.100
	A 5	2	1.030
	A 4	10	935
	A 3	7	740
	A 2	4	615
	A 1	3	500

O total de funcionários é de 98, distribuídos da seguinte forma: Categoria Internacional: Direção Superior 3 e Funcionários Internacionais 10; Categoria Técnica 54; e Categoria Administrativa 31.

Se, por razões de funcionamento ou serviço, por reclassificação de cargos ou em cumprimento das sentenças que venha a proferir o Tribunal Administrativo, a Secretaria-Geral considerar necessário fazer mudanças nas categorias mencionadas, deverá submeter as mudanças propostas à aprovação do Comitê de Representantes.

A partida do item 1 – Retribuições e Custos de Pessoal, subitem 1.5, abrange compensações especiais outorgadas àqueles funcionários da Secretaria-Geral que cumpram funções de particular responsabilidade e confiança, conforme estabelecido nos Artigos 62 a 65 da Resolução 311 do Comitê de Representantes.

Artigo 2 – As contribuições para o Fundo de Previdência estabelecidas no Artigo 26 da Resolução 311 do Comitê de Representantes, a cargo da Associação e dos funcionários da Secretaria-Geral, serão feitas sobre o salário-base previsto na escala estabelecida no artigo anterior.

Artigo 3 – O subitem 1.9 - Complemento de salário-base e partidas relacionadas - atenderá as despesas complementares ligadas à reclassificação feita a partir do Orçamento 2006 para distribuir os cargos dentro de cada categoria. Esta partida abrangerá a parte do salário-base e serviços relacionados decorrentes do referido Orçamento da aplicação da nova escala de salários e graus. Para a aplicação das Normas de Pessoal vigentes na Secretaria Geral considerar-se-á o complemento de salário-base como parte do salário do funcionário, até que esse cargo fique livre.

Artigo 4 - Conforme as Resoluções 301, 302, 304 e 311 do Comitê de Representantes, estabelecer o montante das seguintes bonificações:

- a) Familiar: cinquenta dólares (US\$ 50,00) mensais;
- b) Antiguidade: dez dólares (US\$ 10,00) mensais por cada ano de antiguidade; e
- c) Moradia: 15 % mensal sobre o salário-base.

A bonificação mensal por moradia para o Secretário-Geral, se corresponder conforme as normas de pessoal em vigor, será de mil e trezentos dólares (US\$ 1.300,00).

O subitem 1.3 – Benefícios Sociais – inclui os benefícios previstos para os Assessores do Secretário-Geral no Artigo 48 da Resolução 311 do Comitê de Representantes.

O subitem 1.8 – Adicional Exercício de Chefia – será regulado conforme previsto na Resolução 304 do Comitê de Representantes.

O subitem 3.1.6 – Partida para despesas de representação – será estabelecido em cada orçamento anual e será usado nas condições estabelecidas na Resolução 302 do Comitê de Representantes.

## 2. Normas para a execução e o controle do orçamento correspondente ao exercício 2007

### Estados financeiros periódicos e auditoria

Artigo 5 – A Secretaria-Geral será responsável pela execução orçamentária e financeira, devendo apresentar ao Comitê de Representantes os seguintes relatórios:

- a) Relatórios sobre as missões de serviço cumpridas e os resultados alcançados;
- b) Um relatório mensal sobre o comportamento do gasto orçamentário que detalhe o crédito utilizado e disponível de cada subitem do orçamento de despesas, bem como um relatório das atividades cumpridas nos subitens: 2.5-Divulgação, 2.6-Capacitação e Treinamento, e, no Item 4-Posse e Cessação de Cargos;
- c) Um relatório mensal sobre a situação financeira da Associação e o estado das contribuições dos países-membros (atrasos nas contribuições e nos custos financeiros) que inclua o estado de disponibilidades que reflete os movimentos de receita e despesas de caixa;
- d) Um relatório mensal de acompanhamento do desenvolvimento do Programa de Atividades, indicando os avanços e os custos gerados pela execução de cada uma dessas atividades; o relatório final do exercício deverá conter uma avaliação sobre o cumprimento das atividades; e
- e) Os pareceres elaborados pela auditoria contábil externa ficarão na Secretaria-Geral à disposição das Representações que os solicitarem.

A Comissão de Orçamento por Programas reunir-se-á mensalmente para fazer o acompanhamento e a avaliação da execução do Orçamento, de conformidade com o estabelecido nestas normas. Do realizado, a Comissão de Orçamento por Programas prestará contas ao Comitê de Representantes.

### Contratação de assessores, consultores, e missões de serviço do pessoal da Secretaria-Geral

Artigo 6 – A contratação de consultores com ônus nas partidas previstas no Item 2, subitens 2.3 e 2.4, deverá cumprir as seguintes normas:

- a) Fazer contratações ligadas à execução de atividades prioritárias do Programa de Atividades da Associação e outras que o Comitê de Representantes venha a definir, sempre que a Secretaria-Geral não contê com o pessoal disponível e especializado na matéria;
- b) Dar preferência aos nacionais dos países-membros, levando em conta uma representatividade geográfica ampla e eqüitativa;
- c) Ter um registro de consultores e firmas de consultoria ao qual deverá recorrer a Secretaria-Geral para as contratações respectivas;
- d) Informar mensalmente as Representações sobre a contratação de consultores feitas em cumprimento do Orçamento por Programas da Associação; e
- e) Elaborar trimestralmente um relatório de avaliação dos consultores contratados, bem como dos trabalhos realizados, com vistas a garantir o máximo nível de eficiência nos projetos encomendados, que será elevado ao Comitê de Representantes.

Artigo 7 – A contratação dos assessores prevista com ônus no Item 2, Subitem 2.2, não ultrapassará o período do mandato do Secretário-Geral, e suas remunerações não poderão ser superiores à estabelecida para o grau FI-3 da Categoria Internacional.

Artigo 8 – A Secretaria-Geral informará previamente o Comitê de Representantes sobre o programa preliminar de missões de serviço a serem realizadas, assinalando os objetivos específicos e o custo estimado de cada uma.

A Mesa Diretora do Comitê de Representantes considerará todas as missões de serviço que não estiverem ligadas a atividades prioritárias nem contempladas no Artigo 38, letra d) do Tratado de Montevideu 1980.

### Alocação de fundos

Artigo 9 – A Secretaria depositará os recursos financeiros da Associação na ou nas instituições bancárias ou entidades financeiras que ofereçam as melhores garantias e benefícios.

Sempre que as disponibilidades financeiras permitirem, a Secretaria-Geral poderá colocar seus fundos em investimentos seguros e cuja rentabilidade esteja dentro dos parâmetros médios do mercado para esses investimentos.

Artigo 10 – A Secretaria-Geral, com autorização prévia do Comitê de Representantes, poderá solicitar créditos do Fundo de Previdência dos funcionários da ALADI, bem como de instituições bancárias, para contar com recursos para atender as necessidades financeiras da execução orçamentária e quando, devido a atrasos nos pagamentos, as contribuições recebidas dos países-membros forem insuficientes.

Os empréstimos que a Associação fizer com o Fundo de Previdência dos funcionários da ALADI não poderão superar trinta (30) por cento de seu capital integralizado. Outrossim, a taxa de juros aplicável nesses casos não será inferior àquela que o Fundo estiver recebendo por suas aplicações, nem superior à que a Associação deveria pagar por operações de crédito com instituições financeiras do país sede.

Artigo 11 – A Associação poderá receber contribuições voluntárias, financeiras ou de outra natureza, dos países-membros, de observadores ou de qualquer outro organismo internacional, prévia aprovação Comitê de Representantes. Essas contribuições serão destinadas a projetos ou atividades específicos acordados com os doadores.

A Secretaria-Geral informará semestralmente o Comitê de Representantes a respeito da execução administrativa e financeira das mencionadas contribuições. Realizará, ainda, gestões para obter contribuições dessa natureza.

#### Custos financeiros

Artigo 12 – Os custos financeiros que forem gerados no exercício orçamentário serão com ônus para os países-membros que se atrasarem no pagamento de suas contribuições. Para esses países, esses custos serão distribuídos de forma proporcional às quotas e aos atrasos, calculados no final de cada mês e sendo consideradas apenas as contribuições orçamentárias aprovadas pelo Comitê de Representantes.

Artigo 13 - Para determinar, em qualquer momento, o montante dos atrasos que cada país-membro tiver em relação com o total de sua quota orçamentária, tomar-se-á como indicador que no vencimento de cada mês deveria contribuir com o equivalente a um duodécimo de sua quota total, o que implica que a integralização total do orçamento se completaria no mês de dezembro.

Mensalmente será feito um estado de situação onde serão creditados os pagamentos que cada país fizer, sendo-lhe debitado um duodécimo de sua quota total e os saldos devedores correspondentes servirão como base para calcular a parte proporcional dos custos financeiros que lhe correspondem por cada mês.

Dos estados mensais de disponibilidades, recursos e despesas apresentados ao Comitê de Representantes constarão os custos financeiros de cada país, resultantes da aplicação deste método e cálculo, bem como os custos financeiros que corresponder por atrasos de anos anteriores.

Artigo 14 - Durante o ano de 2007, os países-membros que pagarem sua contribuição anual antes de 30 de junho estarão isentos dos custos financeiros que gerados durante o período transcorrido entre 1º de janeiro de 2007 e o dia do respectivo pagamento.

Os países-membros poderão optar por pagar suas contribuições orçamentárias em duodécimos antes do vencimento de cada mês. Nesse caso, os países serão eximidos dos custos financeiros referidos nos Artigos 12 e 13 desta Resolução.

Outrossim, os países-membros que paguem antecipadamente sua contribuição orçamentária, estarão isentos dos custos financeiros gerados, por um período igual, calculado de acordo com os Artigos 12 e 13 desta Resolução. Esses custos isentos serão distribuídos entre os demais países devedores.

Artigo 15 – O Comitê de Representantes tomará conhecimento do montante dos custos financeiros do ano de 2007 no momento da apresentação dos relatórios referidos no Artigo 5 desta Resolução.

#### Fundo de Capital de Trabalho

Artigo 16 – O Fundo de Capital de Trabalho previsto na Resolução 93 precisará, para seu uso, de autorização prévia do Comitê de Representantes e terá como objeto atender despesas de emergência ou imprevistos, de natureza não recorrente. Esse Fundo não poderá ser utilizado para o pagamento de retribuições ou bonificações de pessoal.

O Fundo de Capital de Trabalho estará integralizado da seguinte forma:

- a) Com as economias que forem geradas pelo não preenchimento de vagas;

- b) Com os itens orçamentários não utilizados até 31 de dezembro de 2007, a respeito dos quais terá de informar à Comissão de Orçamento por Programas;
- c) Com os remanescentes resultantes da diferença entre a receita real obtida e a prevista na letra c) "Outras receitas estimadas"; e
- d) Com as diversas receitas geradas por vendas de equipamentos depreciados ou em desuso e materiais de descarte.

Artigo 17 – A Secretaria-Geral poderá dispor, com autorização prévia do Comitê de Representantes, as transferências de créditos entre Subitens de um mesmo Item e entre Itens do Orçamento.

A Secretaria-Geral poderá realizar transferências entre Itens e Subitens orçamentários por montantes de até US\$ 5.000 (cinco mil dólares), com a aprovação da Comissão de Orçamento por Programas. Essa aprovação deverá ficar registrada no relatório da Comissão ao Comitê de Representantes.

### 3. Diretrizes para a elaboração do Projeto de Orçamento de Receitas e Despesas da Associação correspondente ao ano de 2008

Artigo 18 – A elaboração do orçamento da Associação para o ano de 2008 levará em conta as seguintes diretrizes:

- a) A Secretaria-Geral preparará o projeto de orçamento de receitas e despesas da Associação, anexando um exercício com base em programas de atividades, que deverá considerar uma estimativa das despesas a serem atendidas:
  - As atividades resultantes dos mandados dos órgãos políticos;
  - A reposição de equipamentos de informática e outros investimentos; e
  - O prosseguimento de programas de capacitação do pessoal, especialmente em negociações e informática.
- b) A Secretaria-Geral apresentará ao Comitê de Representantes o Projeto de Orçamento por Programas da Associação para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, no máximo, em 15 de outubro de 2007, que deverá ser aprovado antes de 20 de dezembro de 2007.



ANEXO II

ORÇAMENTO DE RECEITA E DESPESAS PARA O ANO DE 2007







ANEXO III

PROGRAMA DE ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO PARA O ANO DE 2007



Nº	Atividades 2007	Data de conclusão	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pessoal. Trans.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Part. Per. Gov em R.
<b>CAPÍTULO I</b>									
<b>GESTÃO POLÍTICA DO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO</b>									
1	Apoio à XIV Reunião do Conselho de Ministros.	Outubro							
2	Apoio à reunião preparatória da XIV Reunião do Conselho de Ministros.	Agosto							
3	Apoio à Reunião de Altos Funcionários Responsáveis pelas Políticas de Integração.	A determinar							
4	Apoio às reuniões do Comitê de Representantes.	Permanente							
5	Apoio às reuniões de Chefes de Representação.	Permanente							
6	Apoio às reuniões dos órgãos auxiliares do Comitê de Representantes Comissão de Orçamento por Programas Grupos de Trabalho: -Assuntos Jurídicos, Administrativos e Institucionais -Comércio Eletrônico e Tecnologias da Informação e das Comunicações -Cooperação e Intercâmbio de Bens nas Áreas Cultural, Educacional e Científica -Cooperação e Assistência Técnica Institucionais -Financiamento do Comércio -Integração Física e Logística -Normas e Disciplinas -Novos Temas -Participação das Forças Produtivas no Processo de Integração -Programa de Apoio aos PMDERs -Sistemas de Informação e Estatísticas	Permanente							
7	Trabalhos encomendados à Secretaria-Geral pelo Comitê de Representantes, não previstos neste Programa.	Permanente							
<b>TOTAL CAPÍTULO I</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

O quadro de pessoal para este capítulo tem um custo estimado de US\$ 93.140.

Nº	Atividades 2007	Data de conclusão	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pessoal. Trans.	2.4 PMDERS	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Part. Per. Gov em R.
<b>CAPÍTULO II ARTICULAÇÃO E CONVERGÊNCIA</b>									
1	Apoio ao Grupo de Trabalho sobre Normas e Disciplinas. Atualização de documentos sobre Defesa Comercial, Valorização, Regimes Aduaneiros e Medidas não-Tarifárias.	Dezembro							
2	Reunião de Peritos Governamentais em Regras de Origem.	Março							15.000
3	Desenvolvimento de atividades sobre acumulação de origem	Dezembro							
4	Elaboração de um documento de trabalho referente ao Regime Geral de Origem da ALADI.	Julho							
5	Elaboração de um estudo sobre autocertificação de origem.	Maio	1.150		10.000				
6	Primeira fase para a sistematização conceitual das regras de origem vigentes no âmbito dos Acordos da ALADI e de outros acordos comerciais.	Dezembro							
7	Realização de uma reunião de Peritos Governamentais sobre Solução de Controvérsias.	Março							15.000
8	Realização de uma reunião de Peritos Governamentais sobre Salvaguardas.	Março							15.000
9	Desenvolvimento das atividades relacionadas com as Medidas Sanitárias e Fitossanitárias.	Setembro							
10	Normas, Procedimentos de Avaliação da Conformidade e Regulamentos Técnicos. Atualização do Acordo Regional N° 8.	Julho							
11	Estudos para apoiar a conformação do Espaço de Livre Comércio (ELC).	A determinar							
12	Apoio à conformação da Comunidade Sul-Americana de Nações.	Permanente							
<b>Novos temas</b>									
13	Cumprimento de atividades, a ser definidas, nos seguintes temas:  - Comércio de serviços - Compras do setor público - Conhecimentos tradicionais - Dupla tributação - Investimentos - Políticas de concorrência - Propriedade intelectual.	A determinar			10.000				15.000

Nº	Atividades 2007	Data de conclusão	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pessoal. Trans.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Part. Per. Gov em R.
<b>Comércio de serviços</b>									
14	Estudo sobre: a) legislações nacionais dos países-membros em comércio de serviços b) importância econômica e setorial do comércio de serviços entre os países-membros (sujeito à cooperação externa).	Abril							
15	Estudo sobre os acordos existentes na região em matéria de entrada temporária de pessoas e agentes de negócios.	Maio							
16	Estudos sobre o comércio de serviços entre os países-membros, em setores prioritizados.	Agosto							
17	Seminário sobre indústrias criativas nos países-membros da ALADI (sujeito a cooperação externa).	Agosto							
18	Estudo sobre a situação e a perspectiva do turismo nos países da ALADI.	Maio							
19	Realização de uma Reunião de Peritos Governamentais em Turismo	Novembro							
<b>Conhecimentos Tradicionais</b>									
20	Relatório sobre as recomendações dos fóruns multilaterais e regionais para a preservação, promoção e proteção dos conhecimentos tradicionais.	Janeiro							
21	Relatório sobre a situação do biocomércio nos países membros.	Março							
22	Relatório sobre o estado das atividades dos organismos sub-regionais em matéria de preservação, promoção e proteção dos conhecimentos tradicionais.	Março							
23	Realização de um Seminário sobre Conhecimentos Tradicionais.	A determinar							
<b>Investimentos</b>									
24	Seminário para a capacitação de negociadores em investimentos nos países-membros (sujeito à cooperação externa).	Junho							
25	Relatório sobre as legislações nacionais sobre investimentos.	Setembro							

Nº	Atividades 2007	Data de conclusão	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pessoal. Trans.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Part. Per. Gov em R.
<b>Propriedade intelectual</b>									
26	Estudo sobre as ações desenvolvidas pelos países-membros com base nas atividades previstas no Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual ligados ao Comércio (ADPIC) para a regulamentação interna (sujeito à cooperação externa).	Abril							
27	Análise comparativa dos acordos internacionais sobre propriedade intelectual dos quais participam os países-membros (sujeito à cooperação externa).	Maio							
28	Realização de um Seminário sobre Propriedade Intelectual.	A determinar							
<b>TOTAL CAPÍTULO II</b>			<b>1.150</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>

O quadro de pessoal para este capítulo tem um custo estimado de US\$ 272.874.

Nº	Atividades 2007	Data de conclusão	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pessoal. Trans.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Part. Per. Gov em R.
<b>CAPÍTULO III</b>									
<b>APOIO E ACOMPANHAMENTO DE ACORDOS E NEGOCIAÇÕES</b>									
<b>Nomenclatura</b>									
1	Atualização da Nomenclatura da Associação.	Dezembro			20.100				
2	Transposição dos Acordos à NALADI/SH 2007. Primeira fase.	Dezembro			4.800				
3	Cooperação com o Convênio Multilateral sobre Cooperação e assistência mútua entre as direções nacionais de aduanas da América Latina, Espanha e Portugal (COMALEP).	Permanente	4.800						
<b>Acordos, Protocolos e apoio às Comissões Administradoras</b>									
4	Registro, custódia e emissão de cópias autenticadas de acordos e protocolos assinados ao amparo do TM80. Apoio técnico e jurídico aos órgãos administradores dos acordos e às instituições dos países membros para a administração e aplicação dos acordos em vigor.	Dezembro			4.800				
5	Apoio técnico e administrativo aos órgãos administradores dos acordos sobre transporte, energia e telecomunicações e sobre tecnologias da informação.	Permanente	1.050						
<b>Relatórios de acompanhamento</b>									
6	Relatório do Secretário-Geral sobre a evolução do processo de integração durante o ano 2006.	Abril							
7	Relatório trimestral sobre a evolução do comércio exterior dos países membros.	Março, junho, setembro e dezembro							
8	Projeções do comércio intra-regional.	Abril, julho e novembro							
9	Relatório semestral sobre a evolução dos acordos regionais e de alcance parcial em seus aspectos comercial e normativo.	Janeiro e agosto							
10	Relatório preliminar do Secretário-Geral sobre a evolução do processo de integração durante o ano 2007.	Dezembro							
11	Relatórios sobre o acompanhamento das negociações internacionais das que participam os países-membros.	Abril, agosto e dezembro							
12	O comércio intra-regional da ALADI no período 2000-2005.	A determinar							
<b>TOTAL CAPÍTULO III</b>			<b>5.850</b>	<b>0</b>	<b>29.700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

O quadro de pessoal para este capítulo tem um custo estimado de US\$ 262.918.

**CAPÍTULO IV**

Nº	Atividades 2007	Data de conclusão	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pessoal. Trans.	2.4 PMDERS	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Part. Per. Gov em R.
<b>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICAS</b>									
1	Xª Reunião Técnica de Escritórios Governamentais Responsáveis pelo Fornecimento de Informações Estatísticas de Comércio Exterior da ALADI (Xª RECOMEX).	Outubro							15.000
2	Atendimento às consultas feitas pelas Representações Permanentes e órgãos de governo dos países-membros; bem aos pedidos de informações dos usuários internos e externos sobre os módulos do SICOEX.	Permanente							
3	Aperfeiçoamento e modernização do Sistema Integral de Informação (SII).	Permanente							
4	Aperfeiçoamento, atualização e manutenção do site e da intranet da Associação.	Permanente							
5	Manutenção e atualização do Sistema de Informação de Transporte da ALADI (SIT-A).	Permanente							
6	Manutenção e atualização do Portal de Comércio Eletrônico e das Tecnologias da Informação.	Permanente							
7	Manutenção e atualização do Sistema de Informação sobre a Preparação da Carga para sua mobilização (SIPCA).	Permanente							
8	Manutenção e atualização do banco de dados sobre as condições de acesso ao mercado de serviços dos países da ALADI.	Permanente							
9	Manutenção e atualização de bancos de dados na intranet sobre acesso a Mercados de terceiros países.	Permanente							
10	Atualização da compilação por tema das normas contidas nos acordos em vigor no âmbito da ALADI, para sua publicação no site.	Permanente							
11	Identificação, análise e processamento de informações para a manutenção e atualização dos módulos que fazem parte do Sistema de Informações de Comercio Exterior (SICOEX). Manutenção do módulo de correlações entre tarifas nacionais.	Permanente							
12	Manutenção, aperfeiçoamento e atualização do Módulo de indicadores macroeconômicos, sociais e de investimento, com a cooperação técnica de organismos internacionais, regionais, sub-regionais e nacionais.	Permanente	6.250						

Nº	Atividades 2007	Data de conclusão	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pessoal. Trans.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Part. Per. Gov em R.
13	Manutenção e atualização do Manual de Instruções para o fornecimento uniforme das informações estatísticas do comércio exterior dos países-membros à Secretaria-Geral.	Permanente	5.500						
14	Consolidação da biblioteca digital e modernização dos Serviços do Centro Bibliográfico-Documentário. Administração, manutenção e atualização desse Centro.	Permanente			6.000				
15	Aperfeiçoamento dos procedimentos e mecanismos tecnológicos utilizados nos processos de captura, transferência de dados e troca de informações entre a Secretaria-Geral e os organismos nacionais responsáveis pelo fornecimento das informações estatísticas sobre comércio exterior, bem como com outros organismos nacionais ou internacionais.	Permanente							
16	Desenvolvimento, aperfeiçoamento, atualização tecnológica e manutenção dos equipamentos de computação, de infra-estrutura de rede e de software.	Permanente							
17	Atendimento à demanda de suporte informático de usuários internos e externos.	Permanente							
<b>TOTAL CAPÍTULO IV</b>			<b>11.750</b>	<b>0</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>

O quadro de pessoal para este capítulo tem um custo estimado de US\$ 761.407.

Nº	Atividades 2007	Data de conclusão	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pessoal. Trans.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Part. Per. Gov em R.
<b>CAPÍTULO V ATIVIDADES SETORIAIS</b>									
<b>Integração Física e Digital</b>									
1	Análise para determinar a viabilidade de elaborar e aplicar uma norma comum de transporte multimodal na região.	Dezembro							
2	Elaboração do Mapa Logístico dos países da ALADI (sujeito à cooperação externa).	Dezembro							
3	Elaboração de um Índice Latino-Americano de Competitividade no Transporte e na Logística (sujeito à cooperação externa).	Dezembro							
4	Acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Iniciativa para a Integração da Infra-Estrutura Regional Sul-Americana (IIRSA) e do Plano Puebla-Panamá, da Iniciativa do Transporte do Hemisfério Ocidental (ITHO) e da Comunidade Sul-Americana de Nações (CASA), incluindo a elaboração de relatórios periódicos e o apoio na elaboração de instrumentos e estudos que venham a ser solicitados pelos seus órgãos.	Junho e Dezembro	2.750						
5	Implementação de um Centro Regional de Capacitação em matéria de logística e tecnologias da informação e certificação da ALADI como Operador de Programa de Capacitação (sujeito à cooperação externa).	Dezembro							
6	Edição anual do Glossário de Termos Logísticos da ALADI nos idiomas espanhol e português.	Julho			6.000				
7	Exercício da Secretaria de Coordenação da Associação Latino-Americana de Logística (ALL).	Permanente	2.550						
8	Modelo Metodológico para implementar nos portos da região um sistema de dados que facilite e desenvolva a digitalização da documentação do comércio (Fase inicial de execução).	Dezembro							
9	Convocação do Conselho para Assuntos Aduaneiros dos países-membros da ALADI.	Maior							
10	Estudo para estabelecer o impacto do Comércio Seguro na Facilitação Aduaneira Regional e nos Acordos e Tratados Comerciais assinados ao amparo do Tratado de Montevideu 1980 (no âmbito da cooperação externa com a OMA e a COMALEP)	Julho							

Nº	Atividades 2007	Data de conclusão	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pessoal. Trans.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Part. Per. Gov em R.
11	Segunda fase do Diagnóstico sobre o atual marco normativo e operacional aplicável na região em matéria de Facilitação Aduaneira (no âmbito da cooperação externa com a OMA e a COMALEP).	Setembro							
12	Estudo para estabelecer o impacto em matéria de Facilitação Aduaneira, decorrente da adesão dos países-membros da ALADI ao Convênio de Kyoto (no âmbito da cooperação externa com a OMA e a COMALEP)	Outubro							
13	Elaboração e desenvolvimento de um Programa de Ações concretas em matéria de Facilitação Aduaneira (no âmbito da cooperação externa com a OMA e a COMALEP).	Dezembro							
14	Acompanhamento das atividades e instrumentos gerados em matéria de energia no âmbito dos países da ALADI, incluindo a elaboração de relatórios periódicos.	Permanente							
15	Estudo para determinar os principais elementos que devem conter os instrumentos que propiciem a formação de um mercado energético no âmbito dos países da ALADI.	Novembro							
16	Apoio técnico e administrativo à Coordenação de Organismos Internacionais Especializados para a integração energética regional.	Permanente	3.350						
17	Implementação do Plano Piloto de certificados de Origem Digital (COD) de acordo com o que o Comitê de Representantes resolver. a – Reunião de Peritos Governamentais b - I Reunião de Peritos GT ad hoc Projeto Piloto. c - II Reunião de Peritos GT ad hoc Projeto Piloto. d – Reunião de Coordenadores Nacionais Projeto Piloto. e – Elaboração e aprovação das normas regulamentares para o reconhecimento jurídico, entre os países-membros, do Projeto Piloto e dos COD. f - Desenho de um Programa de Cooperação para a implementação dos Certificados de Origem Digitais (sujeito à cooperação externa).	Janeiro - Dezembro							15.000
18	Projeto de Acordo de Alcance Regional/Parcial para a implementação e reconhecimento de assinaturas digitais.	Janeiro - Dezembro							
19	Projeto Piloto para a digitalização das licenças originárias e complementares para efetuar operações de transporte internacional por rodovia.	Dezembro							

Nº	Atividades 2007	Data de conclusão	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pessoal. Trans.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Part. Per. Gov em R.
<b>Promoção do Comércio e Desenvolvimento da Competitividade</b>									
20	Apoio técnico-administrativo às Reuniões dos Órgãos do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos: - XL Reunião do Conselho de Assuntos Financeiros e Monetários (CFM) - XLVIII Reunião da Comissão Assessora para Assuntos Financeiros e Monetários (CAFM).	Maio  Outubro	3.500						
21	Apoio ao Sistema Computadorizado do Convênio de Pagamentos (SICAP/ALADI).	Permanente							
22	Relatórios de acompanhamento, avaliação e funcionamento do Convênio de Pagamentos.	Permanente							
23	Atualização das normas e da documentação do Convênio de Pagamentos e das regulamentações dos Bancos Centrais ligadas ao mesmo. II- Atualização das normas do Convênio e dos Bancos Centrais. III- Registro, digitalização e arquivamento da documentação emanada das reuniões dos órgãos do Convênio.	Permanente			1.800				
24	Reunião do Conselho Assessor de Financiamento das Exportações (CASFE). - Análise dos resultados do Estudo: Bases para um Sistema Regional de Garantias Comerciais. - Reunião preliminar de Especialistas em Financiamento do Comércio.	Segundo Semestre							15.000
25	Funcionamento do Portal Empresarial.	Permanente							
26	Funcionamento do site PME.SLATINAS.	Permanente							
27	Implementação de um Centro Regional de Atendimento e Apoio à Distância para o comércio internacional (sujeito à cooperação externa).	Dezembro							
28	Apoio técnico e informativo a encontros empresariais como feiras, rodadas e macro-rodadas de negócios.	Permanente	4.500						
29	Apoio à realização de missões comerciais conjuntas entre setores produtivos dos países-membros.	Permanente							
30	Realização de um Seminário-Oficina com entidades ligadas ao desenvolvimento científico e tecnológico dos processos produtivos dos países-membros.	Março							

Nº	Atividades 2007	Data de conclusão	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pessoal. Trans.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Part. Per. Gov em R.
31	Estudo sobre mecanismos para o estabelecimento de alianças empresariais estratégicas que permitam a constituição de cadeias e clusters.	Primeiro Semestre							
32	Reunião do Conselho Assessor Empresarial (CASE): - Reunião do CASE, etapa "grandes empresas". - Reunião do CASE, etapa MPMES. - Reunião do CASE, etapa "demais forças produtivas".	Segundo Semestre							15.000 15.000
33	Reunião do Conselho Assessor Trabalhista (CAT).	Segundo Semestre							15.000
34	Implementação de ações recomendadas pelo CASE e pelo CAT não consideradas de forma específica neste Programa de Atividades.	Permanente							
35	Curso de Capacitação em temas de integração regional para representantes de micro, pequenas e médias empresas dos países-membros (com cooperação externa).	A determinar							
36	Curso de Capacitação em temas de integração regional para representantes das forças trabalhistas dos países-membros (com cooperação externa).	A determinar							
37	Estudo: Políticas setoriais aplicadas nos países-membros da ALADI.	Novembro							
38	Estudo: Fatores determinantes da Competitividade Regional.	Dezembro							
39	Programa de Difusão das Informações e dos Serviços da ALADI destinados a fortalecer a administração PMES (sujeito à cooperação externa).	A determinar							
40	Programa de fortalecimento da integração produtiva (sujeito à cooperação externa).	A determinar							
41	Estudo: Análise do impacto dos acordos de livre comércio sobre o emprego nos países-membros (com cooperação externa - Convênio BID-ALADI).	A determinar							
42	Reunião de Técnicos para identificar a conformação de clusters e cadeias produtivas regionais (sujeito à cooperação externa).	A determinar							
43	Levantamento e considerações do mecanismo de subcontratação no âmbito regional.	Junho							
<b>TOTAL CAPÍTULO V</b>			<b>16.650</b>	<b>0</b>	<b>7.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>75.000</b>

O quadro de pessoal para este capítulo tem um custo estimado de US\$ 281.780.

Nº	Atividades 2007	Data de conclusão	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pessoal. Trans.	2.4 PMDERS	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Part. Per. Gov em R.
<b>CAPÍTULO VI SISTEMA DE APOIO AOS PMDERS.</b>									
1	Programa em favor da Bolívia.	Permanente				68.000			
2	Programa em favor do Equador.	Permanente				68.000			
3	Programa em favor do Paraguai.	Permanente				68.000			
4	Prosseguimento das atividades e projetos iniciados no ano de 2006.	Julho							
5	Prosseguimento das atividades no âmbito do cumprimento da Resolução 61 (XIII).	Junho							
6	Programa de Apoio à Mobilização Internacional Eficiente da Produção dos Países Mediterrâneos da ALADI (sujeito à cooperação externa).	Primeiro Semestre							
7	Acompanhamento e eventuais trabalhos sobre o tratamento das assimetrias na Comunidade Sul-Americana.	Janeiro - Dezembro							
<b>TOTAL CAPÍTULO VI</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>204.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

O quadro de pessoal para este capítulo tem um custo estimado de US\$ 237.498.

Nº	Atividades 2007	Data de conclusão	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pessoal. Trans.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Part. Per. Gov em R.
<b>CAPÍTULO VII GESTÃO DA SECRETARIA-GERAL</b>									
1	Direção, supervisão e controle das Atividades da Secretaria-Geral.	Permanente		80.600					
2	Participação e apoio a reuniões, seminários e eventos relacionados com as atividades da ALADI.	Permanente							
3	Coordenação com organismos internacionais, regionais e sub-regionais de comércio, integração e cooperação. - Realização de uma "Reunião de Secretarias de organismos de integração e cooperação da região".	Permanente  Agosto							
4	Coordenação com as Presidências ou Secretarias Pro Tempore da Comunidade Sul-Americana de Nações, a Cúpula Ibero-Americana, o Grupo do Rio e outros mecanismos de concertação política dos quais participem países-membros da Associação.	Permanente							
5	Execução da política de difusão da Associação e elaboração de documentos informativos, comunicados de imprensa e boletins.	Permanente					16.000		
6	Concurso para jornalistas "Construção progressiva do Espaço de Livre Comércio no âmbito da ALADI" (sujeito à cooperação externa).	Novembro							
7	Encontro de Reitores de Universidades "A Contribuição da Universidade para o processo de integração regional" (sujeito à cooperação externa).	Outubro							
8	Programa "ALADI Estudantil".	Março - Novembro					4.000		
9	Realização de um fórum de reflexão sobre o estado e as perspectivas do processo de integração (sujeito à cooperação externa).	Julho			7.000				
10	Desenvolvimento de ações de cooperação e coordenação interinstitucional.	Permanente	3.000						
11	Manual de Gestão de Projetos da Secretaria-Geral.	Primeiro Semestre							
12	Relatório semestral sobre a situação da cooperação institucional.	Julho							
13	Implementação dos programas de atividades acordados com as universidades com as quais a Secretaria-Geral tiver assinado convênios de cooperação.	Permanente	4.000						

Nº	Atividades 2007	Data de conclusão	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pessoal. Trans.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Part. Per. Gov em R.
14	Cursos ou seminários especializados no âmbito do Convênio com a OMC (sujeito à cooperação externa).	Permanente							
15	Cursos ou seminários especializados no âmbito do Convênio com a UNCTAD (sujeito à cooperação externa).	A determinar							
16	Desenho e preparação de um Curso Latino-Americano sobre Política Comercial para os países da ALADI.	Novembro							
17	Cursos de capacitação em matéria de integração para funcionários da Secretaria-Geral.	A determinar							
18	Administração de estágios na Secretaria-Geral.	Permanente							
19	Organização do IX Seminário Internacional sobre a Dimensão Jurídica da Integração.	Novembro	6.000						
20	Apoio jurídico ao Secretário-Geral e aos órgãos da Associação.	Permanente							
<b>TOTAL CAPÍTULO VII</b>			<b>13.000</b>	<b>80.600</b>	<b>7.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

O quadro de pessoal para este capítulo tem um custo estimado de US\$ 641.999.

Nº	Atividades 2007	Data de conclusão	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pessoal. Trans.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Part. Per. Gov em R.
<b>CAPÍTULO VIII ADMINISTRAÇÃO</b>									
1	Elaboração de relatórios sobre a execução orçamentária, a situação financeira e o Programa de Atividades da Associação.	Permanente							
2	Elaboração do projeto de Orçamento por Programas para o ano 2008.	15 de outubro							
3	Controle contábil-financeiro; preparação da informação patrimonial e orçamentária; administração, fornecimento e controle do estoque de bens; administração do sistema de missões de serviço; administração contábil-financeira dos convênios de cooperação externa; e coordenação das ações pertinentes com os auditores externos.	Permanente							
4	Serviços de trâmites, impressão e distribuição dos documentos publicados pela Secretaria-Geral; serviço de atendimento ao usuário e comercialização da informação.	Permanente							
5	Administração geral e avaliação do pessoal; aplicação das normas vigentes; capacitação; apoio legal à Secretaria-Geral em aspectos trabalhistas; administração dos contratos da Secretaria-Geral com consultores e pessoal de apoio; e apresentação dos relatórios correspondentes ao Comitê de Representantes.	Permanente			6.000			15.000	
6	Prestação de serviços de tradução.	Permanente							
7	Serviços de portaria, manutenção e atendimento das salas de reuniões do edifício-sede.	Permanente							
8	Execução das tarefas ligadas à restauração e manutenção do Edifício-Sede e dos equipamentos que integram seu patrimônio.	Permanente							
<b>TOTAL CAPÍTULO VIII</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>

O quadro de pessoal para este capítulo tem um custo estimado de US\$ 567.550.

<b>TOTAL GERAL (CAP. I a CAP. VIII):</b>	<b>48.400</b>	<b>80.600</b>	<b>76.500</b>	<b>204.000</b>	<b>20.000</b>	<b>15.000</b>	<b>150.000</b>
--	---------------	---------------	---------------	----------------	---------------	---------------	----------------

O total do quadro de pessoal para este ano de 2007 tem um custo estimado de US\$ 3.119.166.